



DATA DA REUNIÃO: TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----
LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA
PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----
PRESIDIU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS
COSTA. -----
PRESENCAS E FALTAS:-----
PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIRA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE

**VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE
FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.** -----
HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS. -----



HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. -----
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente da câmara prestou algumas informações sobre a situação da pandemia da doença COVID-19 no concelho de Santo Tirso um ponto da situação da pandemia da doença COVID-19 no concelho de Santo Tirso, tendo dado as seguintes informações: -----

- No que se refere à média de testes diários, e reportando-se à última semana, o número de testes diários baixou para números muito extraordinários, sendo a média de 8 (oito) testes/dia, o que é muito pouco comparado com o que acontecia há umas semanas atrás; -----

- Relativamente ao Call-Center criado em parceria do município de Santo Tirso com o Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS) Santo Tirso/Trofa, o mesmo encerrou, a pedido da Unidade de Saúde Pública Local, sendo que no decurso deste serviço de colaboração o número total de utentes contactados foi de 4906; -----

- Continuamos a funcionar com o serviço de transporte, a pedido dos interessados, para o Centro de Vacinação, sendo que o número de pedidos de transporte, por semana, tem sido muito baixo, oscilando, nas últimas semanas, entre os 0 a 2 pedidos; -----

- Quanto à situação de infetados com o vírus SARS-CoV-2 na última semana, semana de 21 de fevereiro a 27 de fevereiro, registaram-se 213 novos casos de pessoas que testaram positivo à COVID-19; -----

- Relativamente ao RT (índice de transmissibilidade) regional, na última semana era de 0,613, portanto abaixo de 1, o que é muito bom; -----



(Handwritten signature and initials)

- Na última semana verificou-se, também, no município de Santo Tirso, uma redução em cerca de 50% do número de pessoas infetadas com o vírus SARS-CoV-2; -----

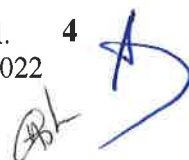
- No Centro Hospitalar do Médio Ave, na última semana, estavam internadas doze pessoas com a doença COVID-19, sendo seis residentes no concelho de Santo Tirso, mas nenhuma delas com problemas muito graves. -----

b) O senhor presidente deu também conhecimento das diligências que estão a ser efetuadas pelo município de Santo Tirso, no sentido de prestar apoio ao povo da Ucrânia, vítima de invasão Russa, tendo informado o seguinte: -----

“Que o município de Santo Tirso tem estado em contacto com a presidente da Associação Nacional de Municípios, com o presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil, que tem tentado contactar a embaixada da Ucrânia em Portugal (infelizmente, até à data, sem sucesso, o que é compreensível dado o número elevado de chamadas), temos estado em contacto com os padres das Paróquias do concelho de Santo Tirso, com os presidentes de junta de freguesia, com quem já está marcada uma reunião para a próxima semana (2.ª feira com os presidentes de junta de freguesia e 3.ª feira com os padres). -----

A nossa perspetiva tem sido a seguinte – Sabemos que o município tem capacidade para ser solidário, e já o demonstrou, e poder fornecer aquilo que for necessário, nomeadamente ao nível da habitação. Temos as nossas habitações municipais e até à data, pelo menos um particular já se disponibilizou para ceder uma habitação, no caso concreto um T2, completamente mobiliado. Estamos a carregar numa base de dados todos os meios de apoio que podemos fornecer, em articulação com a Associação Nacional de Municípios. E que, de forma articulada, nos digam o que é preciso – se alimentação, se roupa, ou outros bens. O que não nos parece lógico, nesta altura, é estarmos a juntar por juntar e depois não saber o que fazer aos bens. -----

Temos estado também em contacto com a Associação de Ucrânios em Portugal, para tentar perceber, à margem daquilo que são os apoios estatais, quais as carências mais imediatas, e, em



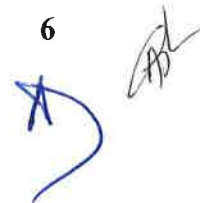
articulação com os padres, com as juntas, com toda a sociedade civil, com a Associação Nacional de Municípios, ver o que faz mais falta e qual forma de fazer chegar a ajuda a quem dela precisa. -----

Das conversas que já fomos tendo com várias entidades, nomeadamente o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, provavelmente a melhor forma de ajudar, neste momento, será receber os refugiados e depois apoiá-los. Mas também não queremos receber de qualquer maneira. Tem que haver organização, identificação das pessoas, para depois, além do alojamento, se poder apoiar a outros níveis, nomeadamente educação. Aparentemente se calhar não somos tão ativos como outros municípios, mas, contrariamente ao que às vezes se diz, não gostamos de fazer “*show off*”, mas gostamos de ser efetivos. Vamos articular com quem de direito e, infelizmente, e antes eu me engane, isto irá ser uma prova de resistência, pelo que vamos ter muito tempo e oportunidade para ajudar, e ajudar de forma concertada.”-----



[Handwritten signature]

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA
CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----**




REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE MARÇO DE 2022 – ATA Nº 5

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 17/02/2022
- 2 - Tolerância de ponto no dia de Carnaval – 01/03/2022 - Ratificação de despacho
- 3 - Protocolo de colaboração a celebrar com a Litoral Rural - Associação para o Desenvolvimento Regional
- 4 - Concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior: proposta de reforço do número de alunos apoiados
- 5 - Concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior - Publicitação da lista definitiva de ordenação das candidaturas 2021/2022
- 6 - Proposta de abertura de procedimento concursal para aquisição de prestação de serviço público de transporte de passageiros - Retificação da deliberação da câmara municipal de 17/02/2022 (item 10 da respetiva ata).
- 7 - Empreitada - "Adaptação dos Espaços Públicos da cidade de Santo Tirso para implementação do PMUS" -Adjudicação de trabalhos complementares e supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial (3.º adicional)
- 8 - Empreitada - "Reconversão de parte do quarteirão da Fábrica de Santo Thyrsó - Centro de Arte Alberto Carneiro" - Supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial - Ratificação
- 9 - Paróquia de São Miguel do Couto - Colocação de gradeamento no adro da igreja - Pedido de subsídio
- 10 – Requerimento da sociedade WEGEURO, S.A. – Pedido de reconhecimento de projeto de interesse público – Retificação da deliberação da câmara municipal de 09/12/2021 (item 11 da respetiva ata)

Santo Tirso, 25 de fevereiro de 2022

O Presidente,



Alberto Costa

Handwritten signature in blue ink

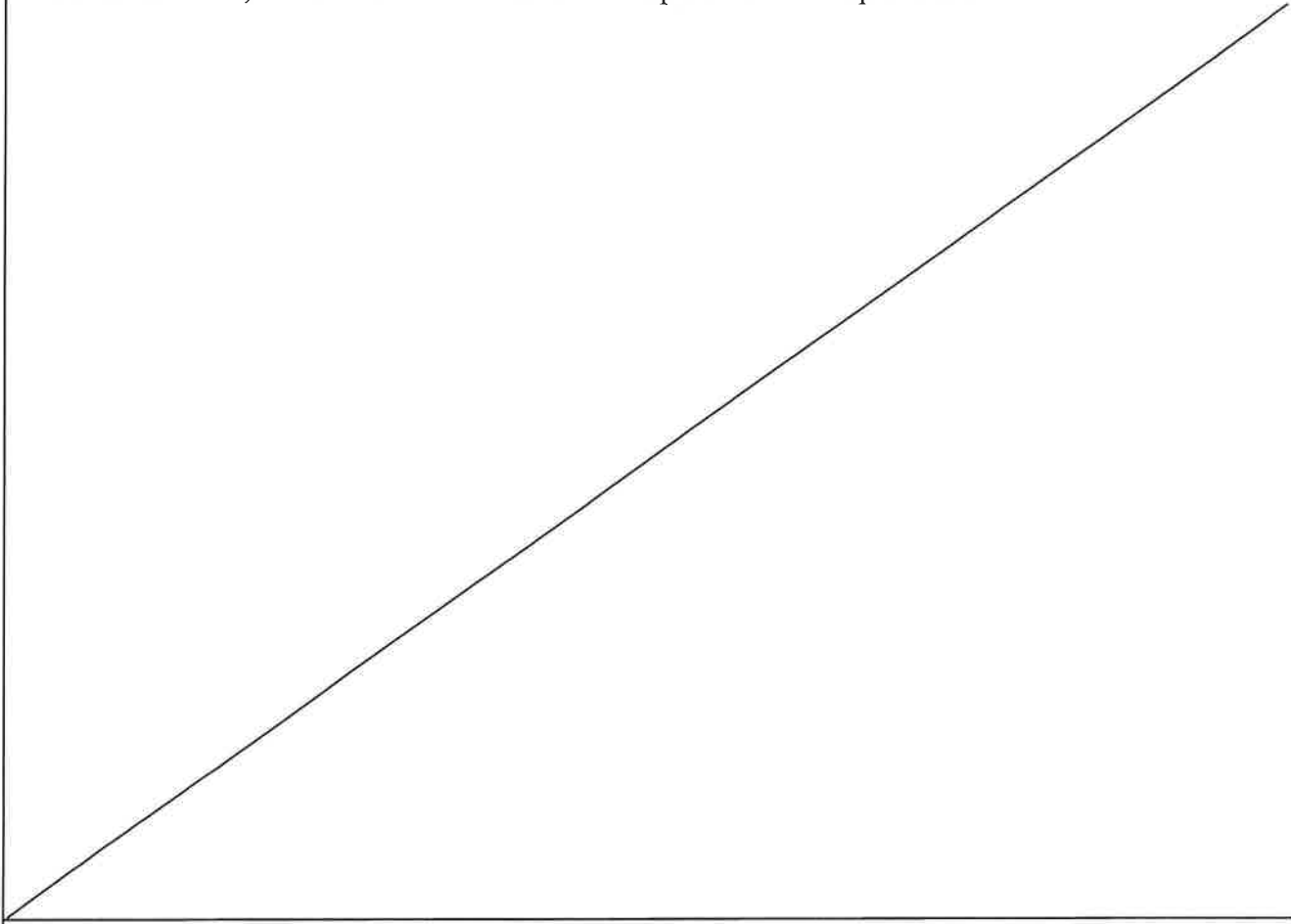
1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/02/2022.

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de fevereiro findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da ata da última reunião o senhor presidente da câmara municipal, Alberto Manuel Martins da Costa, e o senhor vereador José Pedro dos Santos Ferreira Machado, em virtude de não terem estado presentes na respetiva reunião. -----





**2. TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA DE CARNAVAL – 01/03/2022 –
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

Presente o despacho do senhor presidente da câmara, de vinte e um de fevereiro findo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha, que concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores no dia um do corrente mês de março (Dia de Carnaval). -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. -----





Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Tolerância de ponto no dia de Carnaval – 01-03-2022

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, concedo tolerância de ponto a todos os trabalhadores da câmara municipal de Santo Tirso no próximo dia 01 de março, terça-feira de carnaval.

Excetuam-se do presente despacho os trabalhadores dos serviços essenciais, que por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento neste período, sem prejuízo de virem a usufruir dessas dispensas em dias a fixar, de acordo com os responsáveis dos respetivos serviços.

Divulgue-se pelos serviços e agende-se para ratificação em reunião da câmara municipal.

Santo Tirso, 21 de fevereiro de 2022

O Presidente,

Alberto Costa



A [Handwritten signature]

**3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A LITORAL RURAL
- ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.-----**

Presente informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, de vinte e cinco de fevereiro findo, registada com o número mil novecentos e quarenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente foi dito:-----

O Protocolo cuja aprovação se propõe tem por objeto a integração de um técnico do município de Santo Tirso na Equipa Técnica Local da LITORALRURAL - Associação de Desenvolvimento Regional, para a realização das tarefas enunciadas naquela informação, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Local de Base Comunitária - DLBC Litoral Rural (adiante designado DLBC), no qual o município de Santo Tirso também tem interesse. -----

No âmbito do referido protocolo, o município de Santo Tirso obriga-se a assumir o encargo do vencimento do técnico em período normal de trabalho, bem como o pagamento do trabalho suplementar prestado pelo referido técnico, no montante total de 4.737,57 € (quatro mil setecentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

Como contrapartida dos encargos assumidos, o município de Santo Tirso ficará isento do pagamento (em dinheiro) de parte da quota anual a pagar à LITORALRURAL, no montante de 4.737,57 € (quatro mil setecentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

Pelo que, proponho que a câmara municipal delibere celebrar o aludido Protocolo de Colaboração com a associação denominada “LITORALRURAL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL”, nos termos da minuta anexa à aludida informação técnica, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma.

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



4. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR: PROPOSTA DE REFORÇO DO NÚMERO DE ALUNOS APOIADOS.-----

Presente informação conjunta da Divisão de Educação e da Divisão Jurídica, de vinte e quatro de fevereiro findo, registada com o número mil quinhentos e cinquenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se tem por transcrita, para efeitos de fundamentação da presente deliberação da câmara municipal;-----

Considerando as atribuições do município no domínio da educação;-----

Considerando que compete à câmara municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a auxílios económicos a estudantes;-----

Proponho que a câmara municipal delibere, no ano letivo de 2022/2023, a atribuição, excecional, das bolsas de estudo aos candidatos identificados na lista anexa à referida informação, no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) cada uma, o que perfaz uma despesa de 2. 250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 756/2022, de 25 de fevereiro. -----

Os compromissos inerentes estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 502/2022, 506/2022 e 507/2022, conforme documentos de requisição externa de despesa números 841/2022, 844/2022 e 846/2022, respetivamente, todos de 25 de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



5. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - PUBLICITAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS – ANO LETIVO 2021/2022.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e três de fevereiro findo, registada com o número mil oitocentos e cinquenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar o resultado da audiência prévia dos interessados, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte de janeiro último (item oito da respetiva ata). -----

Em fase de audiência prévia foi apresentada uma reclamação relativamente à lista provisória, conforme consta da aludida informação técnica. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação que consta da dita informação técnica, deliberasse: -----

A). Indeferir a reclamação apresentada pela candidata Mariana da Silva Bessa, com a fundamentação que consta da informação técnica atrás referida; -----

B). Aprovar a lista definitiva das candidaturas, conforme Anexo que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II mesma; -----

C). Determinar o pagamento das bolsas de estudo aos candidatos incluídos na referida lista definitiva, nos montantes previstos na mesma. -----

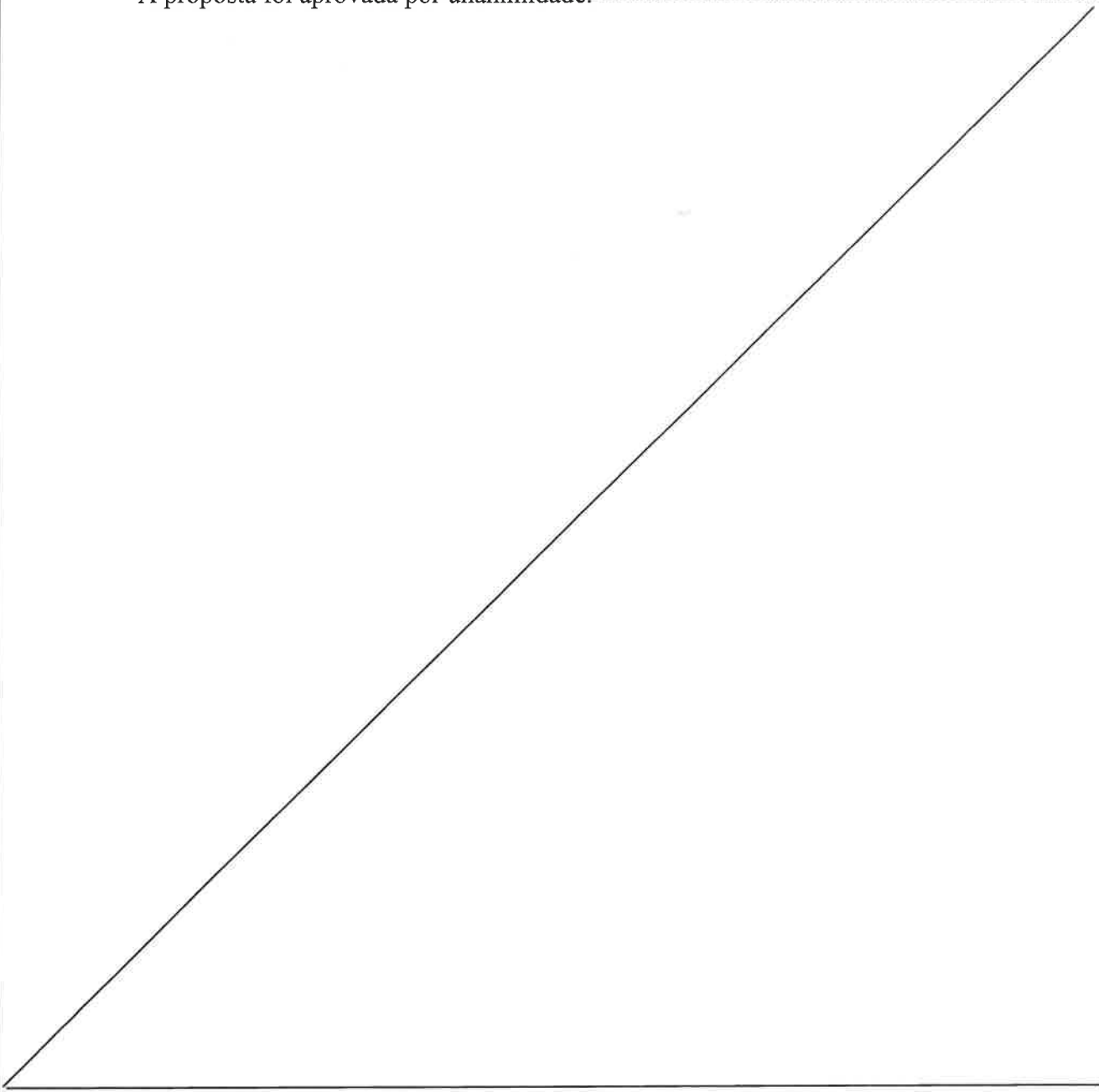
A respetiva despesa, no montante global de 16.544,00€ (dezasseis mil quinhentos e quarenta e quatro euros) será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 750/2022, de 25 de fevereiro. -----

Os compromissos assumidos com o pagamento das bolsas de estudo estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 477/2022 a 488/2022, 490/2022, 491/2022, 493/2022, 495/2022, 496/2022, 499/2022, 501/2022, 503/2022 a 505/2022,

A 

508/2022, conforme documentos de requisição externa de despesa números 813/2022 a 823/2022, 825/2022, 829/2022, 833/2022, 834/2022, 836/2022, 837/2022, 839/2022, 840/2022, 842/2022, 843/2022, 845/2022 e 847/2022, todos de vinte e cinco de fevereiro findo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signature and initials

6. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17/02/2022 (ITEM 10 DA RESPETIVA ATA).-----

Presente informação da Divisão de Mobilidade e Transportes, de vinte e dois de fevereiro findo, registada com o número mil setecentos e sessenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, que retifica alguns lapsos existentes na informação técnica daqueles serviços, datada de onze de fevereiro findo, da qual se juntou cópia à ata da reunião da câmara municipal de dezassete do mesmo mês de fevereiro, para fundamentação da mesma, (item 10 da respetiva ata), e que ficou a constituir o Anexo XI daquela ata. -----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

A). Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, e da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma;-----

Considerando que alguns dos erros materiais existentes naquela informação vieram a refletir-se na aludida deliberação da câmara municipal; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo delibere retificar a aludida deliberação da câmara municipal de dezassete de fevereiro findo, nos seguintes termos:-----

No n.º 1, onde se lê “*Autorizar a abertura do procedimento pré-contratual para aquisição de prestação de serviço público de transporte de passageiros, em modalidade de agrupamento com os municípios de Santo Tirso e da Trofa, nos termos dos artigos 36.º e 39.º do Código dos Contratos Públicos*”, deve ler-se: -----

1- Autorizar a abertura do procedimento pré-contratual para aquisição de prestação de serviço público de transporte de passageiros, em modalidade de agrupamento com os municípios de



Vila Nova de Famalicão e da Trofa, nos termos dos artigos 36.º e 39.º do Código dos Contratos Públicos. -----

No n.º 4, onde se lê “Fixar o preço base, nos termos do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, em € 17 049 687 (dezassete milhões quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e sete euros), valor a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, na parte respeitante ao município de Santo Tirso”, deve ler-se: -----

4- “Fixar o preço base, nos termos do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, em € 75 219 247,00€ (setenta e cinco milhões duzentos e dezanove mil e duzentos e quarenta e sete euros), valor a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor.-----

B) Proponho também que a câmara municipal delibere aditar à aludida deliberação da câmara municipal que o procedimento em causa tem um encargo plurianual estimado para o município de Santo Tirso no valor de € 17 049 687 (dezassete milhões quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e sete euros), acrescido de IVA, para os anos de 2022 a 2029, que será satisfeito pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual ficou cativa a importância de 1.182.491,48€ (um milhão cento e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e oito centimos) relativa à estimativa da despesa no ano de abertura do respetivo procedimento, ou seja, no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 794/2022, de 03 do corrente mês de março, da qual consta a estimativa dos encargos plurianuais para os anos seguintes.-----

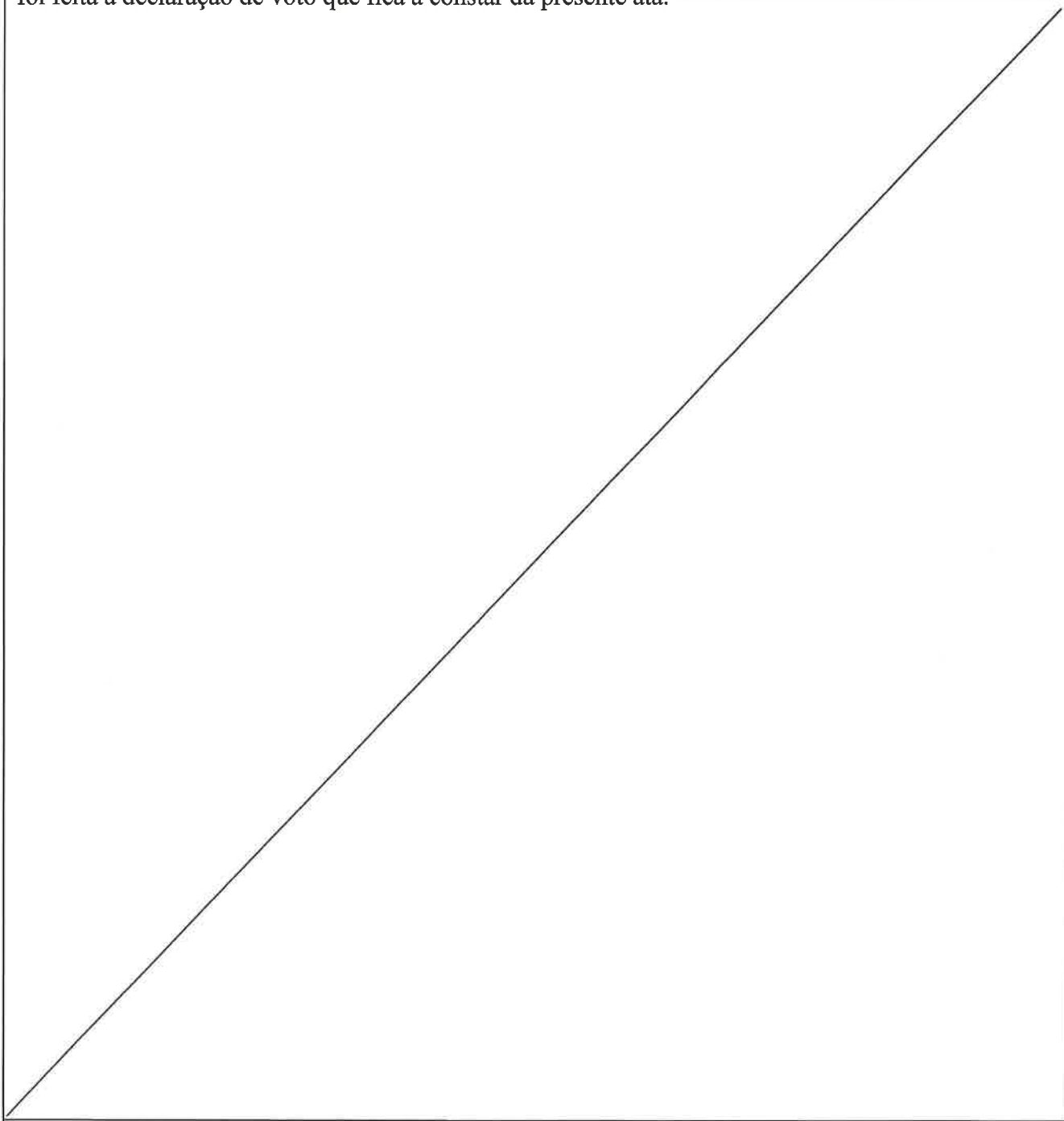
C). Considerando que a estimativa dos encargos a assumir pelo município com o contrato a celebrar é inferior à estimativa que consta da deliberação da assembleia municipal de 09 de setembro de 2021 que autorizou o município de Santo Tirso a assumir compromissos plurianuais com a execução do referido contrato, proponho que a câmara municipal delibere remeter a presente deliberação àquele órgão deliberativo, para conhecimento e aditamento à mesma deliberação da proposta de cabimento orçamental agora efetuada. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----



[Handwritten signature and initials in blue ink]

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita a declaração de voto que fica a constar da presente ata. -----



Declaração de Voto Ponto 6 do dia 03/03/2022

Exmo. Senhor Presidente de Câmara e Restante Vereação,

Aproveitamos esta intervenção para agradecer o cuidado evidenciado pelo Executivo, na pessoa do Sr. Presidente, na disponibilização da documentação da presente reunião. Como sempre frisamos, os prazos legais sempre foram cumpridos, mas eram claramente insuficiente. Agradecemos a consideração demonstrada ao disponibilizar os documentos na passada sexta-feira.

No entanto, o que pretendemos aqui referir, acerca do procedimento concursal para aquisição de prestação de serviço público de transporte de passageiros é que, tal como na última reunião votaremos este ponto favoravelmente, mas não sem referir que lamentamos a falta de rigor e cuidado na elaboração de documentos que vêm a reunião para discussão e votação.

Claramente, vencer por “larga maioria” como tantas vezes o Sr. Presidente refere, não é sinónimo de competência e rigor.

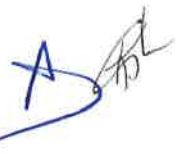
Num documento que envolve até outros Municípios, estamos perante 5 falhas! A imagem de incompetência não fica só dentro das portas de Santo Tirso.

A primeira falha é de uma gravidade tal que altera o preço base de um concurso de cerca de 17 milhões de euros para 75 milhões de euros. Para ser pior e mais grave, só faltava os valores estarem em escudos, como já vimos noutros documentos.

Não são falhas de escrita, de redação. São falhas de falta de competência, de falta de rigor e que resultam do trabalho da equipa da sua “larga maioria”, Sr. Presidente.

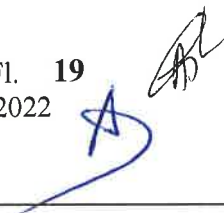
E não, os Vereadores em regime de não permanência não detetaram as falhas por uma razão simples: não conhecíamos os pormenores e valores dos contratos.

Ainda assim, obviamente votaremos a favor, tanto mais que o que nos move são as pessoas, a boa imagem do nosso município e que de futuro o executivo



e restante equipa de trabalho demonstrem o tão apregoado rigor e competência.

Os vereadores da coligação PPD/PSD.CDS/PP,



7. EMPREITADA - "ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE SANTO TIRSO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMUS" -ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E SUPRESSÃO DE TRABALHOS INCLUÍDOS NO CONTRATO INICIAL (3.º ADICIONAL).-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e três de fevereiro findo, registada com o número mil oitocentos e noventa e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar sobre a necessidade de execução de trabalhos complementares na empreitada acima identificada, no montante de 6.885,56 € (seis mil oitocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), mais IVA. -----

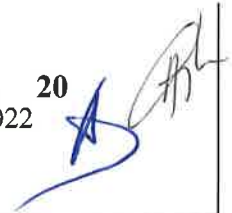
Da referida informação consta que foram suprimidos do contrato inicial trabalhos inicialmente previstos, que se mostraram desnecessários na sequência de trabalhos complementares agora informados, no montante de 360,00 (trezentos e sessenta euros), mais IVA.-----

Pelo que, o acréscimo de despesa para o município, resultante do referido contrato adicional, é de 6 525,56 € (seis mil quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), mais IVA. -----

A despesa resultante da adjudicação dos aludidos trabalhos complementares, resultantes de circunstâncias não previstas, será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 661/2022, de 21 de fevereiro.-----

O compromisso inerente à adjudicação dos referidos trabalhos complementares está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 412/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 714/2022, de 21 de fevereiro.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a execução dos aludidos trabalhos complementares e aprovar a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, e



deliberasse ainda aprovar a minuta do respetivo contrato adicional e autorizar a celebração do mesmo, a qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma.

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





[Handwritten signature and initials]

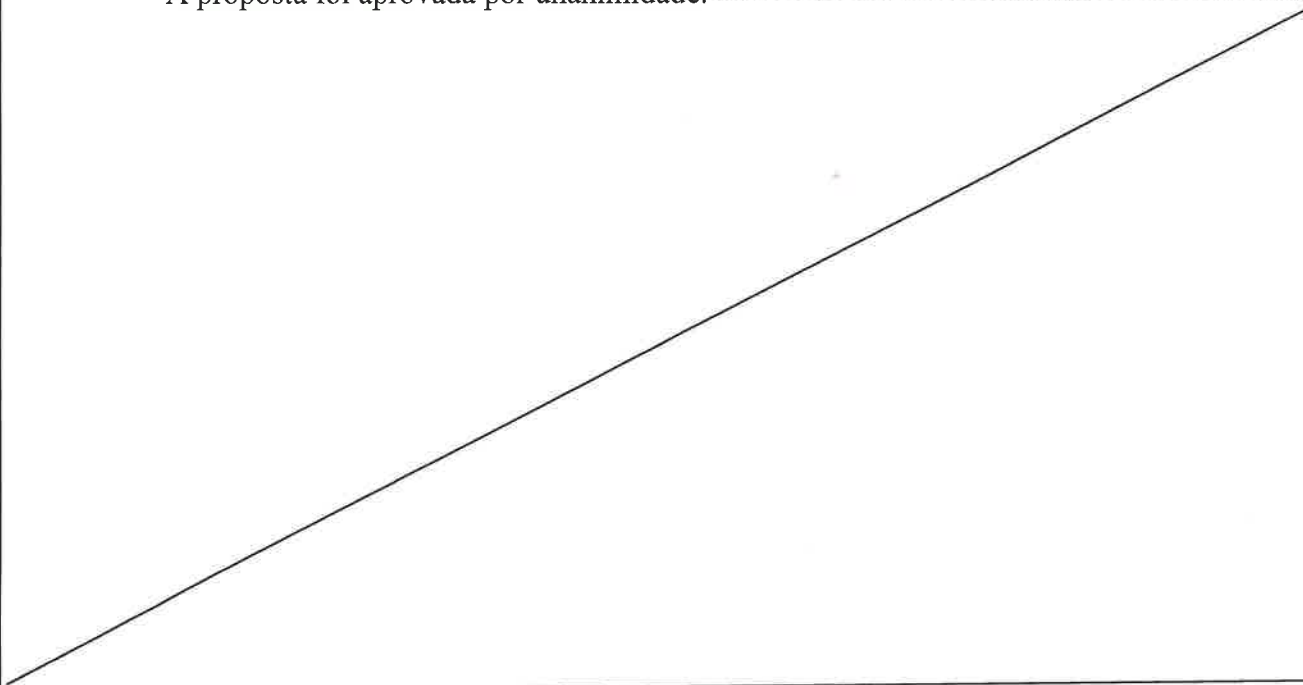
8. EMPREITADA - "RECONVERSÃO DE PARTE DO QUARTEIRÃO DA FÁBRICA DE SANTO THYRSO - CENTRO DE ARTE ALBERTO CARNEIRO" - SUPRESSÃO DE TRABALHOS INCLUÍDOS NO CONTRATO INICIAL – RATIFICAÇÃO.

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de onze do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil quatrocentos e setenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que na empreitada acima referida não foram executados trabalhos previstos no contrato inicial, celebrado no dia vinte e nove de abril de dois mil e dezanove e visado pelo Tribunal de Contas no dia dezanove de junho do mesmo ano. -----

O valor dos trabalhos suprimidos (trabalhos a menos) é no montante de 10.170,67 € (dez mil cento e setenta e euros e sessenta e sete cêntimos), mais IVA. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de supressão dos aludidos trabalhos e aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (5.º adicional), da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma, e deliberasse autorizar a celebração do mesmo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



9. PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL DO COUTO - COLOCAÇÃO DE GRADEAMENTO NO ADRO DA IGREJA - PEDIDO DE SUBSIDIO.-----

Presente carta de catorze de fevereiro findo, da Paróquia de S. Miguel do Couto, registado com o número três mil e quarenta, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de colocação de um gradeamento no adro da igreja de S. Miguel do Couto, cuja estimativa orçamental é de 9.564,40 € (nove mil quinhentos e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos), mais IVA. -----

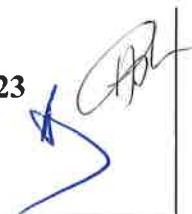
O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de dezasseis de fevereiro findo, registada com o número mil seiscientos e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, da qual consta que os trabalhos executados pela Paróquia consistiram na colocação de um gradeamento que encima o muro de suporte que delimita o adro da igreja de S. Miguel do Couto, e que, considerando a natureza dos trabalhos executados e preços correntes praticados no mercado, o orçamento apresentado é aceitável. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município; -- -----

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo dos cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Considerando que não se pode ignorar que a comunidade paroquial congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a construção da sociedade; -----



Considerando que a colocação do referido gradeamento tem em vista a segurança das pessoas que frequentam o espaço em causa; -----

Considerando que o orçamento apresentado para as obras realizadas é aceitável face à natureza dos respetivos trabalhos; -----

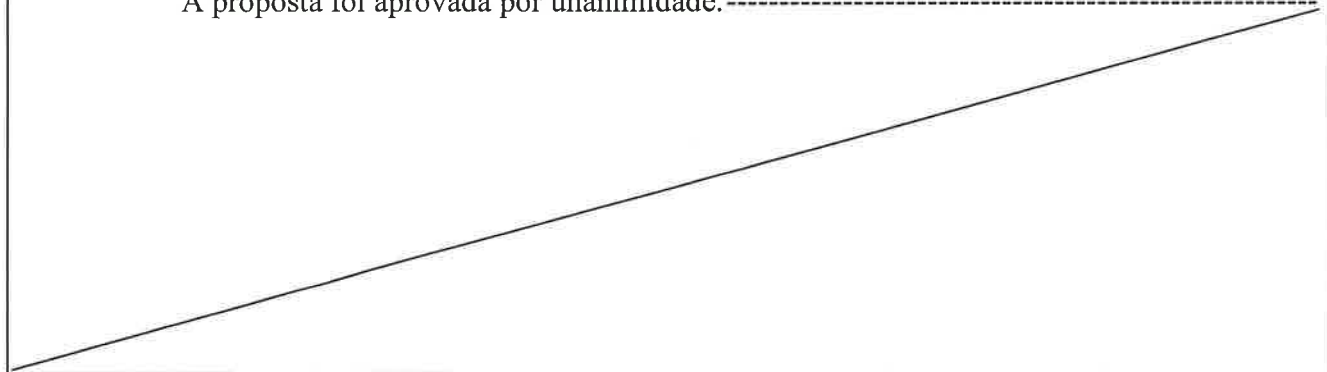
Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Miguel do Couto um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) para ajudar a custear as despesas com a colocação do referido gradeamento. -----

A Paróquia de S. Miguel do Couto tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no sitio institucional na Internet da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia vinte e quatro de fevereiro findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e apresentou a declaração para Registo Central do Beneficiário Efetivo, no dia cinco de janeiro último, conforme documento associado ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsidio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 723/2022. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 447/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 787/2022, de vinte e quatro de fevereiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



10. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE WEGEURO, S.A. – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE PÚBLICO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09/12/2021 (ITEM 11 DA RESPETIVA ATA).-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte e cinco de fevereiro findo, registada com o número mil novecentos e sessenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar a existência de um erro material na deliberação da câmara municipal de nove de dezembro último (item onze da respetiva ata), que ocorreu pelas razões referidas na aludida informação. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo delibere retificar a aludida deliberação da câmara municipal de nove de dezembro último, nos seguintes termos: -----

Onde consta: -----

“- Taxa de Licença – 2. 865,27€ (dois mil oitocentos e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos); -----

- Taxa Municipal de Urbanização – 10. 483,58€ (dez mil quatrocentos e oitenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

- Compensação Urbanística – 13. 247,85€ (treze mil duzentos e quarenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos).” -----

Passe a constar:-----

“- Taxa de Licença – 17. 335,96€ (dezassete mil trezentos e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos); -----

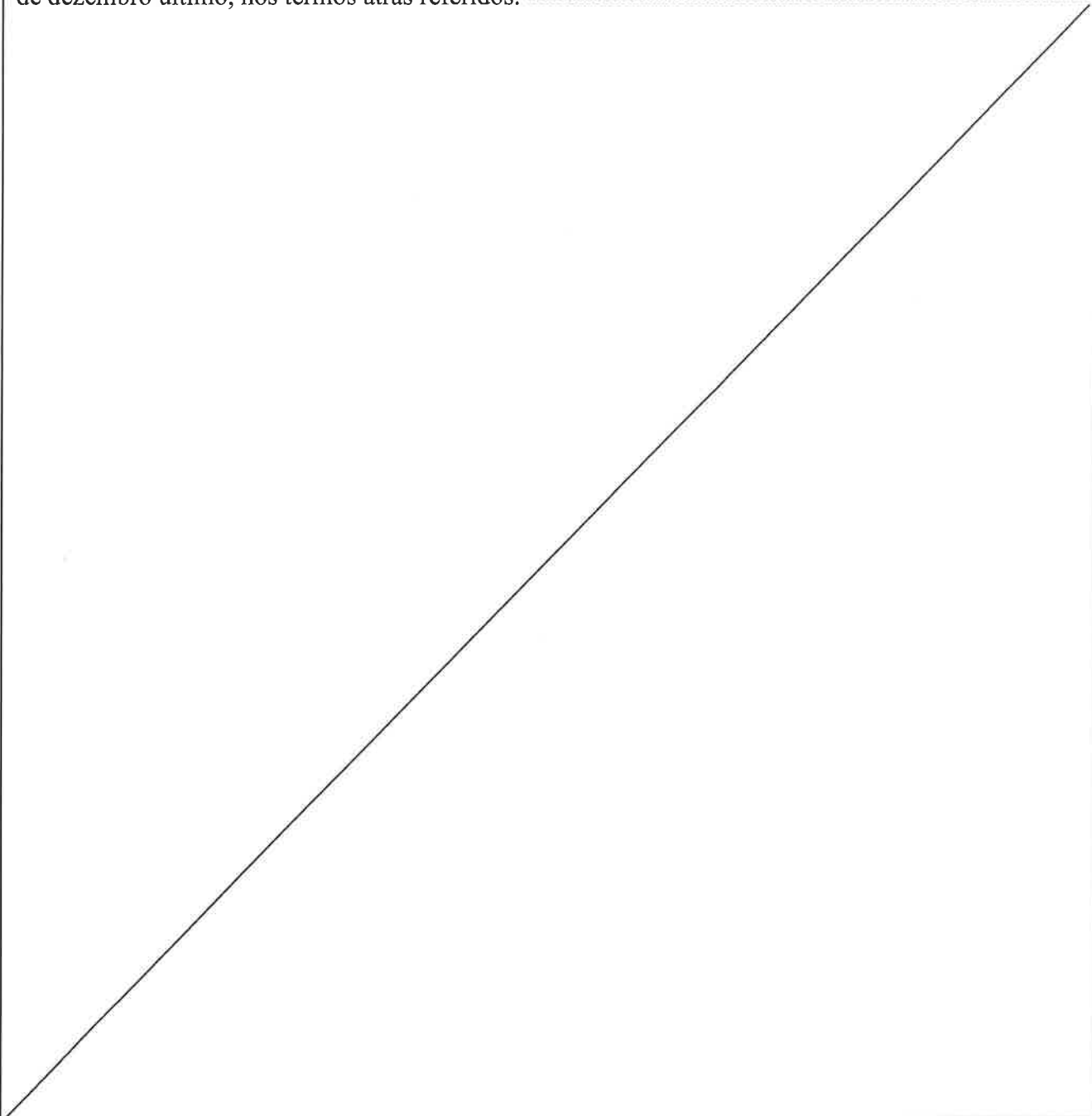
- Taxa Municipal de Urbanização – 246. 843,98€ (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e quarenta três euros e noventa e oito cêntimos); -----

- Compensação Urbanística – 336.615,71€ (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e quinze

Handwritten initials and a blue scribble.

euros e setenta e um centimo).” -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retificar a aludida deliberação de nove de dezembro último, nos termos atrás referidos. -----





A

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e vinte minutos. -----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem vinte e seis folhas, apenas utilizadas no anverso e cinco documentos anexos (anexo I, relativo ao item três; anexo II, relativo ao item cinco; anexo III, relativo ao item seis; anexo IV, relativo ao item sete; e anexo V, relativo ao item oito), que eu

Adriana Fagundes

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto Manuel Santos L. Est

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 17/03/2022 conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas seis).-----

A Secretária,

Adriana Fagundes